



## **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**

CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46

NIRE Nº 33.3.00106448

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, constituída sob as leis da República Federativa do Brasil ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar ao mercado em geral que, nesta data, realizou a colocação junto ao mercado de sua 16ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão"), de 617.950 (seiscentos e dezessete mil, novecentas e cinquenta) debêntures, sendo: (i) 132.500 (cento e trinta e duas mil e quinhentas) debêntures na primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); (ii) 422.950 (quatrocentas e vinte e duas mil, novecentas e cinquenta) debêntures na segunda série ("Debêntures da Segunda Série"); e (iii) 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) debêntures na terceira série ("Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, "Debêntures"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 617.950.000,00 (seiscentos e dezessete milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e com respectivos vencimentos das séries em 15 de abril de 2022, 15 de abril de 2024 e 15 de abril de 2025.

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário no Módulo CETIP 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As Debêntures farão jus a juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa ou spread correspondentes a: (i) 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Primeira Série; (ii) 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Segunda Série; e (iii) 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Terceira Série.

Adicionalmente, a Companhia informa que os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão, após a dedução dos descontos previstos, de comissões de distribuição e despesas

estimadas a serem pagas pela Companhia, destinados ao reforço do capital de giro e ao refinanciamento de dívidas vincendas.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral oportuna e tempestivamente informados, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser considerado como um anúncio de oferta de valores mobiliários.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2019.

Ana Marta Horta Veloso

Diretora - Presidente e Diretora de Desenvolvimento de Negócios e de Relações com Investidores